

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024**
PROCESSO DISPENSA Nº 052/2024**OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HARLEI MORSCH**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.636.918/0001-07, neste ato representada por **HARLEI MORSCH**, portador do CPF nº 047.743.179-85 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.823,96 Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	24493	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Especificações: - Contendo 1 microcomputador com gabinete Micro ATX ou USFF (Ultra Small Form Factor) ou MMF (Micro Form Factor). - Contendo 1 Monitor de Vídeo LCD com iluminação em LED - Contendo Teclado e mouse com mousepad. - Garantia Mínima: 3 Anos 1. Gabinete: - Gabinete, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos; - Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; - Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Disco Rígido e Memória) sem a necessidade de ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado; - O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante. 2. Processador: - De no mínimo 10ª geração disponibilizada pelo fabricante do processador;	UN	3,00	2.941,32	8.823,96



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<p>- Processador de no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, clock real mínimo de 2.90Ghz e 12 (doze) Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <p>- Suporte à memória DDR4 2666Mhz;</p> <p>-Velocidade do barramento: 8GT/s.</p> <p>- Destacar na proposta o modelo do processador ofertado.</p> <p>3. Memória:</p> <p>-Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2666Mhz;</p> <p>- Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) Gb (2x4Gb) ou (1x8Gb);</p> <p>- Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM.</p> <p>4. Sistema de armazenamento:</p> <p>- Interno ao contendo 1 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 250Gb. Os discos deverão ser originais e integrador em fábrica, não sendo aceita a adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>- PCIE 4.0 NV/ME com velocidade de leitura/gravação de 3.500/2.800MB/s 1.</p> <p>5. Placa principal (especificações mínimas):</p> <p>- 1x M.2 connector (Socket 3, M key, type 242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support);- 4x SATA 6Gb/s connectors;</p> <p>- 1x PCI Express x16 slot, running at x16;</p> <p>- 1x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standards.);</p> <p>- 1x 24-pin ATX main power connector;</p> <p>- 1x 8-pin ATX 12V power connector;</p> <p>- 1x CPU fan header;</p> <p>- 1x system fan header;</p> <p>- 1x front panel header;</p> <p>- 1x front panel audio header;</p> <p>- 4x USB 3.2 Gen 1 header;</p> <p>- 6x USB 2.0/1.1 header;</p> <p>- 1x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only);</p> <p>- 1x Clear CMOS jumper;</p> <p>- 1x HDMI port;</p> <p>- 1x USB 3.2 Gen 1 ports;</p> <p>- 1x USB 2.0/1.1 ports;</p> <p>- 1x RJ-45 port;</p> <p>- 2x audio jacks;</p> <p>- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</p> <p>6. Teclado e mouse:</p> <p>- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;</p> <p>- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, ótico ou laser, com botão de rolagem, acompanhado de mousepad com apoio em gel.</p> <p>7. Fonte de alimentação:</p> <p>- Fonte de alimentação 100-240V automática, com consumo de até 200W. Com certificação mínimo 80 plus.</p> <p>- Ou, Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência. Potência: 65W ou 90W.</p> <p>8. Monitor:</p> <p>- Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 19 polegadas e resolução de 1920 x 1080;</p> <p>- Conectividades: Possuir pelo menos 1(uma) porta HDMI;</p> <p>- Deverá ser enviado cabo de sinal</p>				
--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136; - Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro; - Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico; 9. Software licenciados instalados - No mínimo Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. 10. Garantia: - O licitante deverá possuir prestar atendimento técnico; - O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo licitante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. 11. Considerações finais: - Prazo máximo de entrega dos equipamentos de 20(vinte) dias, após a solicitação de compra. - Cor preto				
TOTAL							8.823,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL****HARLEI MORSCH****CNPJ: 15.636.918/0001-07****HARLEI MORSCH****CPF: 047.743.179-85**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
PROCESSO DISPENSA Nº 52/2024**

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HARLEI MORSCH;

VALOR: R\$ 8.823,96 Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HARLEI MORSCH - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2024
JORNAL: AMP
EDICÃO: 3047
Harlei A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2024
JORNAL: Tribuna
EDICÃO: 2321
Harlei A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Rua Sadi Vargas	Construção de praça campinho	1.869,63 m ²	240 dias
02	Rua Pedro Giusti	Construção de praça campinho	226,23 m ²	240 dias
03	Rua Cerilo Zottis	Construção de praça campinho	111,91 m ²	180 dias
04	Rua Noel Rosa	Construção de praça campinho	186,72 m ²	180 dias

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AFB1739A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 PROCESSO DISPENSA Nº
52/2024

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
PROCESSO DISPENSA Nº 52/2024

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HARLEI MORSCH;
VALOR: R\$ 8.823,96 Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HARLEI MORSCH -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:14CF7407

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 314/2023 PREGÃO Nº 028/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 314/2023
PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: L CONTI E CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 28/06/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 165.472,50(Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal
Pela Contratante

LUCIO CONTI -
Representante Legal
E Pela Contratada

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:41FE0C9B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI.
VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
KLEBERSON LUIZ TONINI
Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9B4AE6F4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI.
VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: KLEBERSON LUIZ TONINI - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:5EDF0C33

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2024 - IL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2024 - PE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 61/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2024





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5517 Contrato: 000155-1/2024 SIM-AM: 155

Início vigência 09/05/2024 **Final vigência** 08/05/2025 **Início execução** 09/05/2024 **Final execução** 08/05/2025 **Fornecedor** 560525-3 HARLEI MORSCHE

Gestor 18391 - MAICON CAMARGO DE SOUZA **Início exec.gestor** 09/05/2024 **Fim exec.gestor** 09/05/2024

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Processo dispensa - 58 000052/2024

Súmula
Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Fiscal:
567779-3 SIDNEI MAURICIO FIGUERO

Controlador de encargos sociais e tributários:
574902-6 MAICON CAMARGO DE SOUZA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	51.002,15	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.002,15	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(51.002,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	51.002,15	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.002,15	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(51.002,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5517
- Imprimir os atos contratuais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 52/2024

CONTRATO: 155/2024

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 51.002,15.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/06/2024

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 155/2024.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **155/2024**, cujo objeto é a Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/06/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA N° 52/2024.

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo dispensa N° 52/2024.

CONTRATO: 155/2024.

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 51.002,15.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2025.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.823,96.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 51.002,15 para R\$ 59.826,11.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração